AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 048/2015** Data: 06/05/2015
VALOR (R$): 562.972,51	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP. (C/C 176-3)

**Aplicação do valor resgatado através da APR 047/2015 em um fundo de igual enquadramento. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXX